



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Av. São Bento, 401 - Bairro: Rio Negro - CEP: 89287-355 - Fone: (47) 3130-8900 - Email: saobento.vara1@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0300962-68.2016.8.24.0058/SC

AUTOR: PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: EBRAX CONSTRUTORA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

DESPACHO/DECISÃO

Diante do contido no Ev. 8493, **SUSPENDO** a realização da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, previamente designada para o dia 16/07/2021, às 14:00 horas.

Ademais, registro que a renúncia da Administradora Judicial na véspera da realização da Assembleia Geral de Credores causa espécie ao juízo e evidencia uma falta de zelo por parte da renunciante sem precedentes nos feitos em tramitação nesta Vara.

Desta feita, determino a retenção de quaisquer valores devidos à Administradora até posterior deliberação judicial a respeito.

Expeça-se ofício ao Juízo da Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis/SC (autos n. 0300165-06.2018.8.24.0064), comunicando o ocorrido nos autos em epígrafe.

Intimem-se com urgência.

Após, voltem conclusos para deliberação.

Documento eletrônico assinado por **MARCUS ALEXSANDER DEXHEIMER, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016707418v5** e do código CRC **18f27996**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCUS ALEXSANDER DEXHEIMER

Data e Hora: 15/7/2021, às 19:19:14